DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 /2009

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR REINALDO DA SILVA FREITAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Reinaldo da Silva Freitas.

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 17 DE SETEMBRO DE 2009.

Gildásio Silveira De Oliveira
Presidente

Jean Fabrício Falcão
Vice-Presidente

Gilzete Moreira
1º Secretário

Joel Fernandes
2º Secretário